



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Conselho do *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 037, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O Presidente do Conselho do *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Homologar *ad referendum* a lista classificatória dos candidatos homologados, referente ao Edital nº 37, de 26 de agosto de 2021 – Afastamento com substituição de docentes para capacitação/qualificação em Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pós-Doutorado, conforme segue:

Nome	Classificação Final
Carlos José de Azevedo Machado	1º
Vagner Weide Rodrigues	2º

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RODRIGO OTÁVIO CÂMARA MONTEIRO
Presidente do Conselho do *Campus*